



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição emergencial de 01 (um) cardioversor com monitor que atenda às exigências técnicas mínimas para atendimento de emergência.

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Paola Sturza Brum

Necessidade da Administração: O Hospital São Vicente Ferrer tem como responsabilidade assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção à saúde, especialmente no atendimento de urgência e emergência. Para tanto, é imprescindível dispor de equipamentos médicos em pleno funcionamento, aptos a garantir a estabilização de pacientes em situações críticas.

Diante da atual indisponibilidade do único cardioversor da instituição, a Administração identifica a necessidade urgente de reposição do equipamento, a fim de restabelecer a capacidade de resposta da unidade hospitalar frente a casos de parada cardiorrespiratória e arritmias graves.

O não atendimento dessa necessidade compromete o cumprimento da missão institucional do hospital, além de colocar em risco a vida dos pacientes e a integridade da assistência prestada. Assim, a contratação emergencial justifica-se como ação imediata e indispensável à continuidade do serviço público essencial de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O equipamento é imprescindível para realizar a desfibrilação elétrica sincronizada e não sincronizada, além do monitoramento em tempo real da atividade cardíaca, conforme os protocolos de suporte avançado de vida.

A ausência de cardioversor funcional no hospital, no momento, expõe pacientes a um risco direto de morte, uma vez que os profissionais de saúde contam apenas com técnicas de reanimação manual, as quais não substituem a atuação precisa e eficaz de um cardioversor.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer uniformes em perfeitas condições de uso.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

	Material Especificado	QNT	UN
1	CARDIOMAX LITE COM IMP + MP + DEA INTRAMED	1	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	1	UN	CARDIOMAX LITE COM IMP + MP + DEA INTRAMED	SINCROMED EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR.	R\$ 25.000,00
02	1	UN	CARDIOMAX LITE COM IMP + MP + DEA INTRAMED	INTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR.	R\$ 25.804,00
03	1	UN	CARDIOMAX LITE COM IMP + MP + DEA INTRAMED	VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS.	R\$ 28.245,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a compra do Cardioversor Cardiomax Lite Intramed para o Hospital São Vicente Ferrer é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende suprir a necessidade dos servidores com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos as pessoas que compõem o grupo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de preparação previa de oficina, o que demanda a presente contratação para finalização do projeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

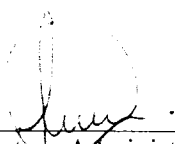
Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

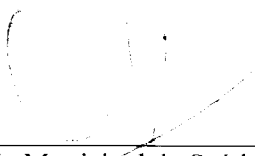
Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário. Há dotação disponível para a execução da despesa, e a contratação por RPA é legalmente permitida diante da natureza pontual do serviço e da condição de autônoma da prestadora.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

São Vicente do Sul, 23 de julho de 2025



Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer



Secretária Municipal de Saúde